

Nº 78 - Ga 23 - 0 - 92 - Par.

W. M. de Oliveira
7-6-92
incluindo 7-7-92

1892

Projecto nº 116.

Substituição pelo projecto nº 122

PLC
116
1892
A



PROJECTO N. 116

O Congresso Legislativo de S. Paulo,
resolve :

Art. 1.º Ficam creadas na cidade de Bragança, duas cadeiras, sendo uma para cada sexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Junho de
1892.

SAMUEL SAUL.

PLC

116

1892

2

Projeto N.º 416.

M. C. de T. Buller
22 de Junho
S. Paulo

O congresso legislativo do S. Paulo resolve:

Art. 1.º Ficam reabertos na Cidade de Paraguará, duas cadeiras, sendo uma para cada sexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário
Lata de sessões 22 Junho de 1892.
Samuel Luiz

PLC

116

1892

3